

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 046/2020-COGEPS

RESPOSTAS AOS RECURSOS SOBRE O EDITAL DE ABERTURA DO 36º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 1.10 do Edital nº 039/2020-GRE, de 20/05/20;
- os recursos de candidatos relativos aos Requisitos parte do Anexo I do Edital de abertura e, as análises e respostas dos respectivos Colegiados de Cursos do Campus de Marechal Cândido Rondon, encaminhados a COGEPS;

TORNA PÚBLICO:

As Respostas aos recursos sobre o Edital de abertura do 36º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, relativos aos **Requisitos** parte do Anexo I do Edital de abertura e, as análises e respostas dos respectivos Colegiados de Cursos do **Campus de Marechal Cândido Rondon**, encaminhados a COGEPS, conforme Anexo Único deste Edital.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 29 de maio de 2020

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0111/2020-GRE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 046/2020-COGEPS de 29/05/2020.

Interessado: Cláudia Pinheiro Nascimento
Área de Conhecimento/Matéria: Geografia Humana
Recurso: Gostaria de maiores informações acerca do requisito de aceitar somente doutorado em Geografia para a vaga de Geografia Humana, uma vez que existem doutorados em áreas afins que apresentam formação na área de Geografia Humana. No meu caso, tenho graduação e mestrado em Geografia e doutorado em Ciências pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA, na área de concentração de Desenvolvimento Regional e Urbano, com a construção de uma tese voltada para a análise do urbano na Amazônia totalmente fundamentada no referencial teórico da Geografia. Venho solicitar a possibilidade de revisão do requisito de Doutorado em Geografia para a vaga destinada a cadeira de Geografia Humana.
Resposta a Recurso: Esclarece-se que a exigência solicitada para a vaga de Geografia Humana, requisitando um profissional com Graduação e Doutorado em Geografia, é uma necessidade do Curso de Geografia para atender a demanda das disciplinas basilares constantes no Projeto Político Pedagógico do referido curso. Reafirmamos que os termos e critérios do Edital foram discutidos amplamente no Colegiado do Curso de Geografia/UNIOESTE-MCR e aprovados nas demais instâncias.
Decisão: Manter Requisito

Interessado: Cristiano Niederauer da Rosa
Área de Conhecimento/Matéria: Topografia e Sensoriamento Remoto
Recurso: [...] solicito a inclusão do curso superior de Tecnologia em Geoprocessamento como requisito de graduação para a vaga da área de topografia e sensoriamento remoto.
Resposta a Recurso: Concluiu-se impertinente o pedido de impugnação do Edital tendo em vista não haver informações satisfatórias de que o profissional formado no Curso de Tecnologia em Geoprocessamento seja apto para atuar na área de Topografia e Sensoriamento Remoto.
Decisão: Manter Requisito

Interessado: Giovanni Radel de Vargas
Área de Conhecimento/Matéria: Topografia e Sensoriamento Remoto
Recurso: Solicitação de alteração de requisito de ingresso conforme Tabela de Áreas de Conhecimento (CAPES) (Item 50000004 - Ciências Agrárias: Área De Avaliação: Ciências Agrárias I – Subitem 50100009 – Agronomia (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf)
Resposta a Recurso: Concluímos ser pertinente o pedido do candidato, ficando conforme segue aos requisitos. - Graduação em: Agronomia ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica. Doutorado em: Agronomia e áreas afins ou Engenharia Agrícola ou

Engenharia Florestal ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, Desenvolvimento Rural ou Interdisciplinar com tese na Área do Concurso-Topografia, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Fotointerpretação

Decisão: Alterar Requisito

Interessado: Monikuelly Mourato Pereira

Área de Conhecimento/Matéria: Topografia e Sensoriamento Remoto.

Recurso: Venho solicitar impugnação do edital nº 039/2020-GRE no que diz respeito aos requisitos básicos para a investidura no cargo de professor de Topografia e sensoriamento remoto, seção 2.1 alínea c (comprovar escolaridade e requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme especificado para cada área, Anexo I deste edital. Área: Topografia e sensoriamento remoto cujo requisito não insere a graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem que tem competência técnica para assumir a vaga conforme pode se verificar no histórico em anexo, bem como os diplomas de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola.

Resposta a Recurso: Concluiu-se impertinente o pedido de impugnação do Edital tendo em vista não haver informações satisfatórias de que o profissional formado no Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem seja apto para atuar na área de

Decisão: Manter Requisito